

REGULAMENTO INTERNO - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL: Atividades Desportivas

Handwritten signature and initials

1. CANDIDATURA - Nas atividades desportivas, são necessários os seguintes documentos:

- 1.1. Ficha de inscrição geral e/ou das federações das modalidades federadas.
- 1.2. Documento de identificação do beneficiário (BI /NIF /NISS) e / ou representantes legais (BI / NIF) em caso de ser menor;
- 1.3. Exames médicos desportivos. Estes serão marcados pela instituição e os dados enviados para as federações das modalidades federadas juntamente com a cópia / digitalização do cartão de cidadão.

2. ADMISSÃO

De acordo com os estatutos da Casa do Povo, o direito a frequentar as instalações e as atividades desportivas da mesma, é restrito aos sócios e familiares a seu cargo que não estejam em condições legais de ser sócios.

- a) A condição de admissão de cada modalidade desportiva encontra-se descrita no quadro das mesmas.
- b) O valor da taxa administrativa e seguro de acidentes pessoais encontra-se descrito no quadro com as modalidades desportivas existentes para cada ano letivo.
- c) Quando a admissão tem lugar após janeiro, o utente tem na mesma de fazer a renovação, sendo o valor da taxa administrativa e do seguro de acidentes pessoais reduzido em 50% face ao valor anual apresentado no quadro das modalidades desportivas, exceto nas modalidades federadas.

3. PROCESSO INDIVIDUAL DO UTENTE / CONTRATO

Nas modalidades desportivas participadas pelo utente é sempre realizado um contrato de prestação de serviços.

O registo de presenças/ utilização é efetuado em documento próprio existente para cada atividade / serviço, sendo este arquivado em dossier / pasta digital definida para o efeito de acesso aos serviços administrativos, Equipa Técnica e Direção Técnica.

4. HORÁRIOS / CALENDARIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DAS ATIVIDADES

- a) Informações sobre horários e calendarização das atividades estão descritos no quadro das modalidades desportivas.
- b) As modalidades federadas têm atividade aos fins-de-semana, de acordo com os quadros competitivos das Federações/Associações.

5. PAGAMENTO DA MENSALIDADE

O pagamento das mensalidades das modalidades desportivas é devido em todos os meses em que as mesmas ocorram. Nos meses em que ocorrem interrupções, nomeadamente nos meses de setembro, dezembro e período da Páscoa, os valores das mensalidades são ajustados ao número de aulas lecionadas.

- a) O pagamento da mensalidade deve ocorrer entre o dia 1 a 8 de cada mês. Caso contrário será aplicada uma penalização de 1€ por cada dia útil de atraso.
- b) A interrupção do pagamento por um período superior a 1 mês sem qualquer comunicação, implica o cancelamento da inscrição na atividade, ficando o recomeço da atividade dependente da existência de vaga e de nova inscrição.
- c) As mensalidades podem ser pagas diretamente na secretária da Casa do Povo, através de numerário, cheque, multibanco, transferência bancária ou débito direto, com envio do respetivo comprovativo para secretaria@casapovomessines.pt.
- d) As aulas poderão ser suspensas a qualquer momento, por motivos alheios à Casa do Povo de S. B. de Messines. Nestes casos, não haverá lugar a qualquer reembolso de pagamentos de tarifas já efetuadas.
- e) As ausências superiores a 15 dias e inferiores a 30, por motivo de doença justificada, ou outros motivos ponderosos, que a Direção Técnica e a Direção venham a considerar justificativos, darão direito a um desconto de 50% na mensalidade.

REGULAMENTO INTERNO - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL: Atividades Desportivas

Handwritten signature

Handwritten marks and initials

- f) As ausências superiores a 30 dias, por motivo de doença justificada, ou outros motivos ponderosos, que a Direção Técnica e a Direção venham a considerar justificativos, darão direito ao não pagamento da mensalidade, do mês a que se reporta a ausência. Para usufruir deste benefício o utente tem de comunicar e justificar a ausência o mais breve possível.
- g) Período de ausência não justificado, superior a 30 dias, proceder-se-á ao cancelamento da inscrição do utente, com respetiva perda de vaga.

6. REGRAS INERENTES À FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES

- 6.1 Qualquer doença infectocontagiosa que afete um utente ou pessoa em contato com o mesmo, leva a que este fique impedido de frequentar as atividades que se encontra inscrito. Este terá (ou no caso de se tratar de um menor, o seu representante legal) a responsabilidade e o dever de comunicar a doença à equipa técnica.
- 6.2 Sempre que a equipa técnica notar em qualquer utente menor, sinais de doença, os seus progenitores ou representante legal, serão informados para que o venham buscar com a maior urgência possível. Em casos extremos, a equipa acompanhará o menor ao centro de saúde/hospital.
- 6.3 Durante a permanência do utente menor nas atividades, só serão administrados medicamentos desde que estes venham devidamente identificados e explicando como se devem administrar e que seja assinada uma autorização pelos progenitores ou representante legal. A aquisição desses medicamentos será da responsabilidade das famílias.
- 6.4 A Instituição não poderá administrar medicamentos, a não ser aqueles que - ocasionalmente e em situações de urgência, forem indicados pelo médico, e só serão administrados segundo o ponto anterior.
- 6.5 Esta Instituição possui Seguro de Acidentes Pessoais ao Utente, bem como Seguro das Instalações.

7. LIVRO DE RECLAMAÇÕES

- 7.1. Nos termos da legislação em vigor a Casa do Povo tem ao dispor dos seus beneficiários livros de reclamações que devem ser utilizados consoante os serviços prestados.
- 7.2. Para além do livro de reclamação a Casa do Povo dispõe de fichas de reclamações / sugestões.
- 7.3. O livro de reclamações e as respetivas fichas de reclamações / sugestões podem ser solicitados na secretaria e entregues na mesma.
- 7.4. Após a sua receção a Direção em conjunto com a Direção técnica, terá 15 dias para dar resposta ao beneficiário.

8. ENCERRAMENTO DA INSTITUIÇÃO/CALENDARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 8.1. A Instituição encerra aos sábados, domingos, feriados nacionais e municipais e terça-feira de Carnaval.
- 8.2. O período anual de encerramento da Instituição é na última semana completa de agosto e na primeira de setembro, e na altura do Natal de 24 a 31 de dezembro, para efeitos de limpeza, desinfeção e férias de pessoal.
- 8.3. A Instituição poderá ser encerrado em situações extraordinárias, nomeadamente, em casos de epidemias, pandemias e catástrofes por determinação da Direção, justificadas com parecer das entidades competentes ou mesmo determinadas pelas entidades competentes.
- 8.4. Cada atividade tem o seu próprio calendário de funcionamento, cujo qual se encontra descrito no quadro das modalidades disponíveis, apresentado abaixo.

REGULAMENTO INTERNO - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL: Atividades Desportivas

Handwritten signatures and initials in blue ink.

9. MODALIDADES DISPONIBILIZADAS

Modalidades	Inscrição / Renovação (inclui Seguro)	Mensalidade	Idade mínima	Horário	Início / Fim	Interrupções
Andebol em Cadeira de Rodas	Gratuito	Gratuito	n/p	A definir	Atividade contínua	Nos períodos de encerramento da Instituição
Andespecial	5€ /2,5€ (seguro ao abrigo do protocolo com a AAA)	Gratuita	Jovens e Adultos com deficiência ou Incapacidade	A definir	3ª Semana completa de Setembro e Fim de Junho	Nos períodos de encerramento da Instituição
Corfebol – Desporto Adaptado	5€ /2,5€ (seguro ao abrigo do protocolo com a FPC)	Gratuita	Jovens e Adultos com deficiência ou Incapacidade	A definir	3ª Semana completa de Setembro e Fim de Junho	Nos períodos de encerramento da Instituição

Modalidades	Inscrição / Renovação (inclui Seguro)	Mensalidade	Idade mínima	Horário	Início / Fim	Interrupções
Atletismo	20€ /17,50€ (seguro ao abrigo do protocolo com a FPA)	Gratuito	6 anos	2ª e 6ª 18:00h – 19:30h	3ª Semana completa de Setembro e Fim de Junho	Nas pausas letivas e nos períodos de encerramento da Instituição
Andebol	20€ /17,50€ (seguro ao abrigo do protocolo com a FAP)	Gratuito	6anos	3ª e 6ª – 18h00/19h30	3ª Semana completa de Setembro e Fim de Junho	Nas pausas letivas e nos períodos de encerramento da Instituição
Judo	20€ /17,50€ (seguro ao abrigo do protocolo com a FPJ)	20€ Gratuito CATL e Pré-Escolar	5 anos	3ª e 5ª – 18h00/19h30	3ª Semana completa de Setembro e Fim de Junho	Nas pausas letivas e nos períodos de encerramento da Instituição
Jogo do Pau	20€ /17,50€	Gratuito	10 anos	2ª e 5ª – 19h00/20h00	Atividade contínua	Nos períodos de encerramento da Instituição
Ténis de Mesa	5€ /2,5€ (seguro ao abrigo do protocolo com a FPTM)	Gratuita	6 anos	A definir	3ª Semana completa de Setembro e Fim de Junho	Nos períodos de encerramento da Instituição

REGULAMENTO INTERNO - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL: Atividades Desportivas

Default

Ⓢ

Modalidades	Inscrição / Renovação (Seguro incluído neste valor)	Mensalidade	Idade mínima ***	Dias e horas	Início / Fim	Interrupções
Ginástica - Iniciação	15€ /10€¹	26,00 €	3/5 anos	3 ^a e 5 ^a 17h10/18h10	3 ^a Semana completa de Setembro e Fim de Junho	Nas pausas letivas e nos períodos de encerramento da Instituição
Ginástica - Desenvolvimento	15€ /10€²	26,00 €	6/7 anos	3 ^a e 5 ^a 18h15/19h15	3 ^a Semana completa de Setembro e Fim de Junho	Nas pausas letivas e nos períodos de encerramento da Instituição
Ginástica de Representação / Pré-Competição	15,00€/10,00€³	26,00€	+ 8 anos (iniciação à prática gímnica / sem competição)	3 ^a e 5 ^a 19h20 às 20h20	3 ^a Semana completa de Setembro e Fim de Junho	Nas pausas letivas e nos períodos de encerramento da Instituição
Ginástica – Competição 1	15€ /10€⁴	35,00 €	8 a 9 anos	2 ^a , 4 ^a e 6 ^a 17h10/18h10	3 ^a Semana completa de Setembro e Fim de Junho	Nas pausas letivas e nos períodos de encerramento da Instituição
Ginástica – Competição 2	15€ /10€⁵	35,00 €	10 a 11 anos	2 ^a , 4 ^a e 6 ^a 18h15/19h15	3 ^a Semana completa de Setembro e Fim de Junho	Nas pausas letivas e nos períodos de encerramento da Instituição
Ginástica – Competição 3	15€ /10€⁶	35,00 €	+12 anos	2 ^a , 4 ^a e 6 ^a 19h00/20h30	3 ^a Semana completa de Setembro e Fim de Junho	Nas pausas letivas e nos períodos de encerramento da Instituição
Ginástica Adaptada	15,00€/10,00⁷	Gratuito	+10 anos	6 ^a 11h:00/12:00	3 ^a Semana completa de Setembro e Fim de Junho	Nas pausas letivas e nos períodos de encerramento da Instituição

¹ O seguro contratualizado com a Federação de Ginástica de Portugal é a cargo da instituição, quando a inscrição ocorre até 30/11, após essa data é da responsabilidade do utente.

² O seguro contratualizado com a Federação de Ginástica de Portugal é a cargo da instituição, quando a inscrição ocorre até 30/11, após essa data é da responsabilidade do utente.

³ O seguro contratualizado com a Federação de Ginástica de Portugal é a cargo da instituição, quando a inscrição ocorre até 30/11, após essa data é da responsabilidade do utente.

⁴ O seguro contratualizado com a Federação de Ginástica de Portugal é a cargo da instituição, quando a inscrição ocorre até 30/11, após essa data é da responsabilidade do utente.

⁵ O seguro contratualizado com a Federação de Ginástica de Portugal é a cargo da instituição, quando a inscrição ocorre até 30/11, após essa data é da responsabilidade do utente.

⁶ O seguro contratualizado com a Federação de Ginástica de Portugal é a cargo da instituição, quando a inscrição ocorre até 30/11, após essa data é da responsabilidade do utente.

⁷ O seguro contratualizado com a Federação de Ginástica de Portugal é a cargo da instituição.

REGULAMENTO INTERNO - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL: Atividades Desportivas

Handwritten signature and initials

Modalidades	Inscrição / Renovação (Seguro incluído neste valor)	Mensalidade	Idade mínima ***	Dias e horas	Início / Fim	Interrupções
Natação – AMA 2/3 e Aperfeiçoamento Técnico	20€ /17,50€ 5€ /2,5€ (para quem já frequenta a valência educativa já tem seguro)	35€/mês	6 anos	4ª – 16h/16h45	2ª Semana completa de Setembro e Fim de Junho	Nas pausas letivas e nos períodos de encerramento da Instituição
Natação – AMA I e II	20€ /17,50€ 5€ /2,5€ (para quem já frequenta a valência educativa já tem seguro)	45€/mês	3 anos	3ª e 5ª – 10h/10h45	2ª Semana completa de Setembro e Fim de Junho	Nas pausas letivas e nos períodos de encerramento da Instituição
Hidroginástica	20€/17,50€	45€/mês (2x/sem.) 35€/mês (1x/sem.)	18 anos	2ª e 6ª – 10h/10h45	2ª Semana completa de Setembro e Fim de Junho	Nas pausas letivas e nos períodos de encerramento da Instituição
Natação Adaptada	20€ /17,50€	15€/mês	18 anos	3ª e 5ª – 10h30/11h30	2ª Semana completa de Setembro e Fim de Junho	Nas pausas letivas e nos períodos de encerramento da Instituição

Modalidades	Inscrição / Renovação (Seguro incluído neste valor)	Mensalidade	Idade mínima ***	Dias e horas	Início / Fim	Interrupções
Yoga Kids	20€ /17,50€ 5€ /2,5€ (para quem já frequenta a valência educativa já tem seguro)	15€ (1x/sem.)	3 anos	4º – 17h/17:45h 17:45/18:30h	2ª Semana completa de Setembro e Fim de Junho	Nas pausas letivas e nos períodos de encerramento da Instituição

As presentes tabelas de atividades podem ser atualizadas sempre que houver alterações no leque de atividades disponibilizadas.